

A publicitação da lista de classificação final, será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

13 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos comunicou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através da Declaração n.º DC20080317 de 31 de Julho de 2008.

14 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Afonso, Directora do Departamento Sócio Cultural.

Dr.ª Luísa Maria Parreira Barata, Chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Fernandes, Vereadora em regime de tempo inteiro.

Dr.ª Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão Cultural e Turismo.

14.1 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva Dr.ª Ana Maria Afonso

15 — Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

ANEXO N.º 1

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança

(Nome) ... (estado civil) ..., (profissão) ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em... de... de... pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em (indicar rua, n.º de policia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V.Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo, de ingresso, para ..., a que se refere o Aviso publicado no *Diário da República* n.º ..., 3.ª Série, de ... de ...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do ponto 6.1 do aviso de abertura do concurso:

a) Ter nacionalidade ...

b) Ter ... anos de idade;

d) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares(1), serviço militar ou serviço cívico, obrigatórios(2), ou não estar abrangido pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata(3);

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém(4):

Tipo de deficiência ...

Grau de incapacidade ...

Capacidade de comunicação/expressão ...

Bragança, ...de ... de 2008.

Pede Deferimento

... (Assinatura do requerente)

Anexo os documentos seguintes:

1) ...

2) ...

(1) Quando se trate de recenseado (nos termos da Lei do recenseamento Militar)

(2) Consoante e quando seja o caso

(3) Quando seja o caso

(4) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

300654864

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 22326/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de oito auxiliares de acção educativa — Grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de quatro de Agosto de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título provisório, para os lugares de Auxiliar de Acção Educativa — Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal deste Município, os candidatos Maria Isabel Fernandes Lima Poço, Dulcelina Domingues Pires, Sílvia Alexandra Rodrigues da Costa Varella, Elvira Maria Macedo de Oliveira da Costa Pereira, Ana Carolina Amorim Freire Esteves, Elisabete Rodrigues Matos Reis Pombal Afonso, Albertina de Jesus Pires Gonçalves Pedrosa e Helena Sofia Ferreira Martins, classificados nos oito primeiros lugares do concurso referido em epígrafe, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 25 de Junho de 2008.

Os candidatos deverão tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

300654467

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 22327/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de 13/08/2008, foi celebrado contrato por tempo indeterminado, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da citada Lei e nos termos da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com o candidato aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — Bate-Chapas, Carlos Alberto Gomes Almeida. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300657683

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 22328/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente datado de 29/07/2008, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para as seguintes categorias:

Técnico Superior de Serviço Social de 1.ª classe

Cláudia Celeste Charneca Caeiro

Pedreiro Principal

Leonel Marques Almeida Latas

Canteiro Principal

João Francisco Metrogos Calhau

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

12 de Agosto de 2008. — A Vereadora, *Filomena Araújo*.

300655788

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 22329/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 18/07/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de 18 lugares de Bombeiro de 2.ª Classe, da carreira de Bombeiro Municipal, do quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

Validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Tendo sido consultada a BEP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro e verificando-se a existência de pessoal, foi efectuado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta n.º P20084081, no SigaME, tendo o mesmo sido encerrado em 2008-08-05 por inexistência de candidaturas.

4 — Conteúdo funcional: É o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de Abril.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: deter a categoria de Bombeiro de 3.ª Classe, carreira de Bombeiro Municipal, com pelo menos 3 anos na referida categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e aproveitamento em curso de promoção nos termos da alínea c) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004-001 Faro.

6.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme o ponto 5.1 do presente aviso.
- e) Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações literárias, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia.
- b) Fotocópia do Bilhete de identidade actualizado e do n.º fiscal de contribuinte.
- c) Declaração do serviço de origem, da situação precisa em que se encontra.

6.3 — Os candidatos poderão, ainda, indicar, querendo, quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devendo, neste caso, apresentar a respectiva comprovação, sob pena de não serem considerados.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova Oral de Conhecimentos;
Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — Classificação final dos candidatos: — A classificação e o consequente ordenamento dos candidatos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada pela média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = (POC + EPS)/2$$

em que:

CF = Classificação Final;
POC = Prova Oral de Conhecimentos;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

8.1 — 1 — Prova Oral de Conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função. Revestirá forma oral, de natureza teórica, terá a duração de 30 minutos, pontuada de 0 a 20 valores. Terá carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre o programa a seguir indicado:

Programa: — Lei n.º 169/99, de 18/09 — Quadro das competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03 — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, com as alterações constantes no Lei n.º 117/99, de 11/08, Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 05/05 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05;

Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro — Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

8.1 — 2 — Entrevista Profissional de Selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Local de trabalho — Bombeiros Municipais de Faro.

10 — Remuneração Mensal: A remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 150 da respectiva categoria, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro n.º 8 em Faro.

12 — Composição do júri

Presidente: — Dr. João Manuel Godinho Marques, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Faro

Vogais efectivos:

Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director de Departamento de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Vítor Manuel Gonçalves Afonso 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais de Faro;

Vogais suplentes:

Eng.º João José Graça Varela, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;

Dra. Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se na 2.ª Série do *Diário da República*.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.